




Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº. 001/2022

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP de nº. 001/2022**, cujo objeto é o “**Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Porfírio**” (Conforme Termo de Referência). Aos onze de dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, sito a Trav. Abel Figueiredo, nº 122, Bairro - Centro - CEP 68.360-000, Senador José Porfírio – PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 002/2021 CMSJP/GP de 05 de janeiro de 2021, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos de Habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe. Registra-se a presença do Vereador do município de Jacareacanga o Sr. Noé Antônio Luz. Iniciada a abertura do processo de licitação as 14h40m, o Sr. Pregoeiro solicitou-se aos presentes os envelopes de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado credenciado como segue: a empresa **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 13.173.585/0001-93**, esta devidamente representada pelo Sr. Heleno Figueiredo dos Santos, Portador da Carteira de Identidade nº. 9348662 SSP/AM e CPF nº. 227.759.862-34. Na continuidade foi repassado ao presente que averiguasse, analisasse e rubricasse o envelope de proposta de preços. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 13.173.585/0001-93** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 377.320,00** (trezentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte reais). Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 13.173.585/0001-93** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela empresa **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 13.173.585/0001-93**, constatou-se que a mesma esta devidamente habilitada por ter atendido as exigências da presente licitação. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 15h51min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.



Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro



**SAMPAIO TRANSPORTE E
CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ nº. 13.173.585/0001-93
Heleno Figueiredo dos Santos